

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM

24 DE JULHO DE 2012

ACTA Nº 16

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de 2012, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores, Senhores António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis e Rui Miguel da Silva e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica
O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vice-Presidente, Avelino de Jesus Silva Pedroso, por motivos de saúde e do Vereador, Senhor Eduardo Miguel Duarte Ventura que, por motivos profissionais, não pôde estar presente
Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas
ORDEM DO DIA O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:
ORDEM DE TRABALHOS:
Capítulo Primeiro – Diversos;
<u>Capítulo Primeiro</u> Diversos
PRIMEIRO: Apreciação e votação da proposta de aumento temporário dos fundos disponíveis



AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

(nº1 do artigo 4º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro)

Receitas Próprias:

OBJECTO / PROGRAMA	ORIGEM DA RECEITA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR	OBSERVAÇÕES
		Outubro 12	271.603,31 €	Valor calculado tendo por base o menor dos dois
Impostos Diretos	Receita Própria	Novembro 12	45.835,86 €	valores: média dos dois últimos anos ou valor do último ano.
		Dezembro 12	49.013,45€	
		Outubio 12	Valor calculado tendo por base o menor dos dois	
Impostos Indiretos	Receita Própria	Novembro 12	549,44 €	valores: média dos dois
		Dezembro 12	778,74 €	últimos anos ou valor do último ano.
		Outubro 12	18.936,14€	base o menor dos dois 30.713,56 € valores: média dos dois últimos anos ou valor do
Taxas, multas e outras penalidades	Receita Própria	Novembro 12	30.713,56€	
		Dezembro 12	25.381,67€	
	Receita Própria	Outubro 12	31.365,76€	Valor calculado tendo por base o menor dos dois
Rendimentos de Propriedade		Novembro 12	13.860,82€	valores: média dos dois
		Dezembro 12	244.750,48 €	últimos anos ou valor do último ano.
Venda de bens e prestação de	Receita Própria	Outubro 12	80.058,39€	Valor calculado tendo por



serviços correntes	Novembro 12	88.938,13€	base o menor dos dois valores: média dos dois últimos anos ou valor do último ano.
	Dezembro 12	122.736,14 €	
TOTAL		1.025.143,42€	

AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

(nº1 do artigo 4º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro)

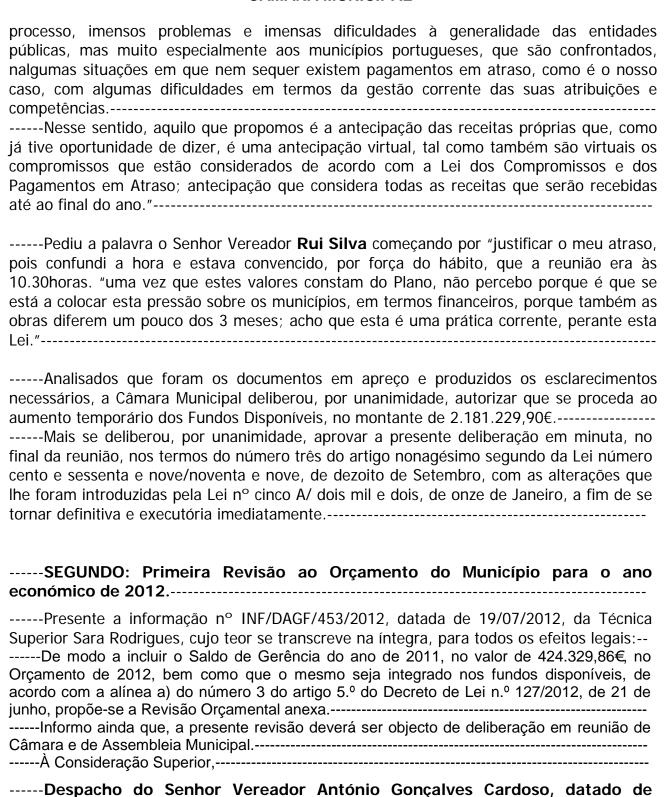
Receitas Gerais:

Receitas Gerais.				
OBJECTO / PROGRAMA	ORIGEM DA RECEITA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR	OBSERVAÇÕES
Transferências correntes	FEF Corrente - OE	outubro	312.975,00 €	Montante mensal transferido de
Transferências correntes	FEF Corrente - OE	novembro	312.975,00 €	acordo com o previsto no Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de
Transferências correntes	FEF Corrente - OE	dezembro	312.975,00 €	dezembro)
Transferências capital	FEF Capital - OE	outubro	8.025,01 €	Montante mensal transferido de acordo com o previsto no
Transferências capital	FEF Capital - OE	novembro	26.721,53€	Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de
Transferências capital	FEF Capital - OE	dezembro	182.414,94 €	dezembro)
TOTAL			1.156.086,48 €	

------Despacho do Senhor Vereador António Gonçalves Cardoso, datado de 20.07.2012; "À Reunião de Câmara".------

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que "o assunto que trazemos hoje à reunião é similar àqueles que temos trazido em reuniões anteriores, relacionado com o aumento temporário de fundos disponíveis. Como tive já oportunidade de referir na reunião anterior, o legislador encarregou-se, na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, e no Decreto-Lei que veio regulamentar a mesma, de complicar aquilo que seria fácil com um simples orçamento de tesouraria; estando a criar, com este





20.07.2012; "À Reunião de Câmara".-----



Presente ainda a primeira revisão ao Orçamento do Município para o corrente ano, que se dá por reproduzida para todos os efeitos e fica arquivada na Secção Financeira e se destina à incorporação do saldo de gerência do ano de 2011, no montante de 424.329,86€ (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos). Tal incorporação teve como compensação uma redução no valor da receita prevista em orçamento (em rubricas cujo valor a cobrar se estima ficar abaixo do previsto inicialmente, no momento da elaboração dos documentos previsionais)
Usou da palavra o Senhor Vereador Luis Paulo Costa explicando que "este ponto tem a ver com o saldo de gerência e da respectiva inclusão também nos fundos disponíveis. Aquilo que propomos, é considerar como receita o saldo de gerência transitado do ano de 2011 para 2012, no valor de 424.329,86€, por redução de receitas que foram previstas em Orçamento mas cuja arrecadação, neste momento, nos parece menos provável do que aquela que foi considerada. Em termos globais o Orçamento mantém-se com os mesmos valores, considerando o saldo de gerência e fazendo uma redução nas receitas consideradas noutras rubricas, que constam da modificação ao Orçamento que fo entregue."
Analisada que foi a proposta e justificadas as razões que motivaram a revisão deliberou-se, por unanimidade, aprovar a primeira revisão ao Orçamento do Município, nos montantes acima referidos e submeter a presente deliberação à aprovação da digna Assembleia Municipal
ENCERRAMENTO
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente